

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 618 de 1 de Fevereiro de 2024

DATA: 01/02/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*834003\*\*

Data: 01/02/2024

IP com nº: 192.168.1.85

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2349](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2349)

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

### TERCEIROS

- ✦ CONTRATO: nº 01.2710.003/2022 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS.
- ✦ DISPENSA: 013/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - CONTRATO: nº 01.2710.003/2022****TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL****Processo administrativo nº 6030052022****Contrato nº 01.2710.003/2022****Credenciamento nº 003/2022.**

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Rua Claudio Carneiro, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.338.224/0001 -24, neste ato representado pelo Sr. Joelson Ribeiro Bezerra, nomeado pela Portaria nº **008/2021**, de **01/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o (a) Pessoa Jurídica Instituto Viver inscrita no CNPJ nº 21851634/0001 -28, com sede/residente na Av. Aririzal, nº39, sala-15, Bairro: Turu, CEP: 65.066-265, SÃO LUIS- MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Ênio da Silva Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 018624632001 -1 e CPF nº 183402450-15, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviço nº 01.2710.003/2022, decorrente do Credenciamento nº 003/2022, firmado em 27 de outubro de 2022, cujo objeto é o Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O referido contrato será rescindido nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA**

O presente distrato se dá de forma amigável conforme artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93 senão vejamos o que dispõe o presente artigo:

**Art. 79.** A rescisão do contrato poderá ser:

II- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**CLÁUSULA QUARTA- DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES**

Não há valores do contrato ora rescindido.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES**

Fica ora denominada DISTRATADA, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominado DISTRAT ANTE, podendo esta participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que a mesma não praticou nenhum ato ilícito.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Esperantinópolis - MA. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Esperantinópolis - MA, 28 de dezembro de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021  
Contratante

Instituto Viver  
CNPJ nº 21851634/0001-28  
Ênio da Silva Rocha  
Cédula de Identidade nº 018624632001-1  
CPF nº 183402450-15

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - DISPENSA: 013/2024****ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO  
DISPENSA 013/2024****Processo Administrativo: 1313124**

Aos (31) trinta dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min (dez horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750 -000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 036/ 2024 de 22 de janeiro de 2024, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação da Dispensa nº 013/2024-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis,**

CPF: \*\*\*.834.003-\*\*- Data: 01/02/2024 - IP com nº: 192.168.1.85  
Autenticação em: [www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2349](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2349)



frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA, constante no Processo Administrativo Nº: 1313124. A comissão, às 10h00min (dez horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação das empresas:

A AMARO F DA SILVA, CNPJ: 14.769.245/0001-92 e IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.442.698/0001-59

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, depois de analisados os documentos verificou -se que a empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ: 14.769.245/0001-92, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante está declarada **HABILITADA**.

A empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 10.442.698/0001-59, **não cumpriu com o item 6.2.3 alínea A (Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação), também não cumpriu com o item 6.2.4 alínea C (Certidões Negativas de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), do presente ato convocatório** diante do exposto a licitante está declarada **Inabilitada**.

Esta ata será publicada no diário oficial do Município, caso algum licitante queira exercer seu direito de Recurso nos termos da lei 14.133 a contar da publicação desta ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou -se a presente ata que vai assinada pelo **Agente de Contratação** e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio

